

**MUNICÍPIO DE VIZELA****Aviso n.º 4424/2024**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior, um assistente técnico e sete assistentes operacionais.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 9 postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para as carreiras de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional

Nos termos e para os efeitos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, conjugado com o n.º 4.º do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em cumprimento das deliberações preferidas em reunião de Câmara de 16 e 30 de janeiro de 2024, e por meu despacho de 9 de fevereiro de 2024, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de 9 postos de trabalho, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras/categorias a seguir mencionadas:

- Ref.ª a) 1 técnico superior — Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem;
- Ref.ª b) 1 assistente técnico/a — Serviço Médico-Veterinário;
- Ref.ª c) 1 assistente operacional — Conductor Máquinas Pesadas;
- Ref.ª d) 1 assistente operacional — Serralheiro;
- Ref.ª e) 4 assistentes operacionais — Calceteiro;
- Ref.ª f) 1 assistente operacional (auxiliar serviços gerais) — Unidade de Ambiente.

1 — Caracterização dos postos de trabalho conforme mapa de pessoal de 2024, aprovado por deliberação da reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 21 de novembro e de 18 de dezembro de 2023, respetivamente.

2 — Área de formação académica ou profissional:

Ref.ª a) — Licenciatura em Design de Comunicação (CNAEF 213);
Ref.ª b) — 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;
Ref.ª c), d), e) e f) — Possuir a escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento: o 4.º ano para os nascidos até 31.12.1966; o 6.º ano para os nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980; o 9.º ano para os nascidos a partir de 01.01.1981; e o 12.º ano para os nascidos após 31.12.1994. A escolaridade obrigatória consoante a idade que detém pode ser substituída, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição da mesma.

Ref.ª c) — Carta de condução válida da categoria C; certificado de aptidão para motorista (CAM); carta de qualificação de motorista (CQM); cartão tacógrafo de condutor, para utilização de tacógrafos digitais e certificado de formação profissional de condução e manobra de escavadoras e outros equipamentos de carga.

3 — Local de trabalho: Área do Município de Vizela.

4 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e no site oficial do Município de Vizela em www.cm-vizela.pt no separador — Recursos Humanos.

9 de fevereiro de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Agostinha Freitas*, Dr.ª

317351734